



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Padrão: CC/FG 5.

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal

DIRETOR

Dirigir as atividades da unidade administrativa para que for designado; exercer a supervisão dos atos praticados por seus subordinados, controlando as ações desempenhadas; organizar, dirigir e acompanhar o desempenho das atividades e programas a serem desenvolvidos; desempenhar outras atividades afins.

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos.

Padrão: CC/FG 7.

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal

ASSESSOR DE SECRETÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Assessorar o Secretário e o Diretor Geral na definição e difusão das políticas públicas relacionadas a sua área de atuação; apresentar soluções e alternativas, quando consultado, para o enfrentamento de situações diárias da Secretaria; pesquisar e coletar dados que se fizerem importantes para a tomada das decisões administrativas; prestar assessoramento em todos os assuntos relacionados ao desempenho das atividades da Secretaria; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos.

Padrão: CC/FG 7.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal

COORDENADOR DA BIBLIOTECA

ATRIBUIÇÕES:

Coordenar as atividades subordinadas; exercer a supervisão dos atos praticados por seus subordinados; controlar o desempenho dos serviços pelos servidores subordinados; desempenhar outras atividades correlatas.

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos.

Padrão: CC/FG 4.

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal

COORDENADOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

ATRIBUIÇÕES:

Coordenar as atividades subordinadas; exercer a supervisão dos atos praticados por seus subordinados; controlar o desempenho dos serviços pelos servidores subordinados; desempenhar outras atividades correlatas.

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos.

Padrão: CC/FG 4.

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

CHEFE DE SERVIÇO

Chefiar os serviços da unidade administrativa; exercer a supervisão dos atos praticados por seus subordinados, controlando as ações desempenhadas; desempenhar outras atividades afins.

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos.

Padrão: CC/FG 1.

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por objeto alterar a estrutura administrativa, diminuindo o número de Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas.

Desse modo, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de Urgência.

Piratini, 10 de novembro de 2014.

Vilso Agnelo da Silva Gomes,
Prefeito Municipal.